



PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

REQUERIMIENTO N° 81/2026

REQUER AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS PROVIDÊNCIAS QUE SERÃO ADOTADAS COM RELAÇÃO ÀS REIVINDICAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DO CARGO DE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X.

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA E OUTROS...





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 678/2026

REQUERIMENTO Nº 81/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que profissionais da área da Educação Municipal, ocupantes do cargo denominado "Técnico X", apresentaram à Secretaria Municipal da Educação uma pauta contendo reivindicações relacionadas à valorização profissional, atribuições do cargo, enquadramento funcional, condições de trabalho e demais questões funcionais;

CONSIDERANDO que dentre os assuntos apresentados constam questionamentos acerca da nomenclatura do cargo, compatibilidade salarial, acúmulo e desvio de função, definição de atribuições, enquadramento funcional, capacitação profissional, pagamento de valores retroativos, condições de insalubridade e demais demandas de interesse da categoria;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência aos servidores públicos municipais e assegurar que os encaminhamentos eventualmente deliberados sejam devidamente acompanhados pelo Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 31 da Constituição Federal, bem como as atribuições fiscalizatórias conferidas aos Vereadores;

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

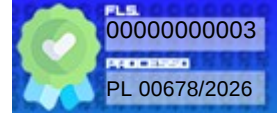
1. Quais providências serão adotadas pela Administração Municipal em relação aos apontamentos e reivindicações apresentados pelos profissionais da Educação ocupantes do cargo denominado "Técnico X"?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



2. Houve reunião ou tratativas formais entre representantes da categoria e a Secretaria Municipal da Educação para discussão dos temas apresentados? Em caso positivo, encaminhar cópia da ata, relatório ou documento equivalente contendo os encaminhamentos definidos.

3. Existe estudo técnico, jurídico ou administrativo em andamento visando analisar as reivindicações apresentadas? Em caso afirmativo, informar o estágio atual dos trabalhos.

4. Quais das demandas apresentadas pela categoria poderão ser atendidas administrativamente e quais dependerão de alteração legislativa?

5. Há previsão para revisão das atribuições do cargo e eventual adequação de nomenclatura, enquadramento funcional ou estrutura da carreira? Em caso positivo, informar cronograma previsto.

6. Existe previsão para análise e manifestação da Administração acerca dos apontamentos relacionados ao acúmulo ou desvio de função, bem como sobre a expressão "atribuições afins" constante na legislação ou normativas aplicáveis?

7. A Administração Municipal realizará estudos referentes à eventual caracterização de insalubridade das atividades exercidas pelos profissionais da categoria? Em caso positivo, informar prazo estimado para conclusão.

8. Há previsão de análise quanto ao pagamento de eventuais valores retroativos relacionados ao período de 2020 e 2021, conforme reivindicado pelos profissionais? Em caso afirmativo, informar o cronograma previsto.

9. Quais medidas serão adotadas para promover a valorização profissional, capacitação continuada e desenvolvimento funcional dos servidores abrangidos pela pauta apresentada?

10. Qual o prazo estimado para que a Administração Municipal apresente resposta ou encaminhamento conclusivo acerca das reivindicações formuladas pela categoria?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de junho de 2026

Respeitosamente,

VEREADORES SIGNATÁRIOS

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, GASPAR, GLÁUBER CLÉBER TONIOL DE LIMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 08/06/2026 10:19:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-100314-1X6V8J-1X2L6Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





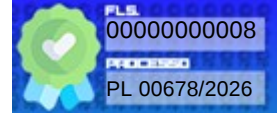
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 81/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 81/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 678/2026** em **08/06/2026** às **10:19:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de junho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

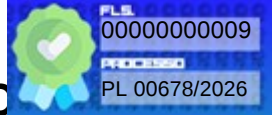
Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/06/2026 10:44:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7B4V5Y-2A7C8Q-6Y4T0V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 315/2026

Votuporanga, 30 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 81/2026, de autoria dos Vereadores Cabo Renato Abdala, Carlim Despachante, Daniel David, Débora Romani, Marcão Braz, Meidão, Natielle Gama, O Wartão, Osmair Ferrari, Ricardo Bozo, Sargento Moreno, Serginho da Farmácia, Vilmar da Farmácia, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7DD7-F5BD-9877-CEDA> e informe o código 7DD7-F5BD-9877-CEDA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DD7-F5BD-9877-CEDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 30/06/2026 16:01:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7DD7-F5BD-9877-CEDA>



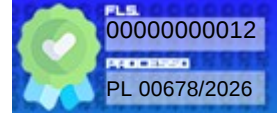
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 81/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 678/2026** em **01/07/2026** às **07:43:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/07/2026 07:43:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3J003F-5G2X8L-1H5V5Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Resposta ao Requerimento 81/2026

Conforme os questionamentos constantes do referido requerimento, responde-se:

- 1) *Quais providências serão adotadas pela Administração Municipal em relação aos apontamentos e reivindicações apresentados pelos profissionais da Educação ocupantes do cargo denominado "Técnico X"?*

Resposta: A Administração Municipal tem acompanhado as demandas apresentadas pela categoria, reconhecendo a relevância dos apontamentos realizados e a importância dos profissionais para o atendimento educacional ofertado pela rede municipal de ensino. Atualmente, encontra-se em andamento estudo técnico, administrativo, jurídico e financeiro envolvendo a reorganização dos cargos vinculados ao atendimento educacional, especialmente em razão das recentes alterações legislativas relacionadas ao enquadramento de profissionais do magistério e seus possíveis impactos na estrutura funcional da rede municipal.

- 2) *Houve reunião ou tratativas formais entre representantes da categoria e a Secretaria Municipal da Educação para discussão dos temas apresentados? Em caso positivo, encaminhar cópia da ata, relatório ou documento equivalente contendo os encaminhamentos definidos.*

Resposta: Houve reunião entre representantes da categoria e a Secretaria Municipal da Educação, realizada a pedido dos próprios servidores, com o objetivo de esclarecer dúvidas e apresentar o cenário administrativo e jurídico atualmente existente. Na ocasião, todas as indagações formuladas foram respondidas pela equipe técnica da Secretaria. Não foi elaborada ata da reunião, tendo sido informado aos participantes que eventuais posicionamentos oficiais somente seriam formalizados após a conclusão dos estudos técnicos e jurídicos em andamento e da definição do cenário normativo aplicável. Tal cautela se justifica pela necessidade de evitar alterações provisórias que possam comprometer a organização dos serviços educacionais e a continuidade dos atendimentos prestados às crianças, especialmente na Educação Infantil, etapa que exige estabilidade das rotinas e previsibilidade dos processos pedagógicos.

- 3) *Existe estudo técnico, jurídico ou administrativo em andamento visando analisar as reivindicações apresentadas? Em caso afirmativo, informar o estágio atual dos trabalhos.*

Resposta: Existem estudos técnicos, jurídicos, administrativos e financeiros em andamento para análise das reivindicações apresentadas pela categoria. No momento, tais estudos encontram-se em fase de levantamento de dados funcionais, análise da legislação vigente, avaliação dos impactos financeiros e verificação da compatibilidade entre as atribuições atualmente previstas para os cargos e os requisitos estabelecidos pela legislação educacional em vigor.

- 4) *Quais das demandas apresentadas pela categoria poderão ser atendidas administrativamente e quais dependerão de alteração legislativa?*

Resposta: As demandas apresentadas possuem naturezas distintas. Algumas poderão ser analisadas administrativamente, desde que observados os limites legais e orçamentários da Administração Pública. Outras, contudo, dependerão necessariamente de alteração legislativa, especialmente aquelas relacionadas a estrutura de carreira, nomenclatura de cargos, enquadramento funcional e eventuais repercussões remuneratórias.

- 5) *Há previsão para revisão das atribuições do cargo e eventual adequação de nomenclatura, enquadramento funcional ou estrutura da carreira? Em caso positivo, informar cronograma previsto.*

Resposta: Em relação à revisão das atribuições dos cargos e eventual adequação da estrutura funcional, informa-se que a Administração Municipal avalia alternativas de reorganização dos atendimentos educacionais, especialmente no que se refere ao apoio aos alunos público-alvo da Educação Especial e às funções de apoio desenvolvidas nas unidades escolares. Entretanto, qualquer alteração somente poderá ser implementada após a conclusão dos estudos técnicos e jurídicos em andamento e mediante observância dos princípios da legalidade, eficiência administrativa e responsabilidade fiscal.

- 6) *Existe previsão para análise e manifestação da Administração acerca dos apontamentos relacionados ao acúmulo ou desvio de função, bem como sobre a expressão "atribuições afins" constante na legislação ou normativas aplicáveis?*

Resposta: Quanto às alegações relacionadas a acúmulo ou desvio de função e à interpretação das atribuições afins previstas na legislação, a matéria também integra os estudos atualmente conduzidos pela Administração, os quais serão submetidos à análise jurídica antes da adoção de qualquer medida administrativa.

- 7) *A Administração Municipal realizará estudos referentes à eventual caracterização de insalubridade das atividades exercidas pelos profissionais da categoria? Em caso positivo, informar prazo estimado para conclusão.*

Resposta: Sobre eventual caracterização de insalubridade, esclarece-se que a Administração Municipal poderá avaliar a necessidade de estudos específicos, observando os critérios técnicos e legais aplicáveis a cada situação funcional.



- 8) *Há previsão de análise quanto ao pagamento de eventuais valores retroativos relacionados ao período de 2020 e 2021, conforme reivindicado pelos profissionais? Em caso afirmativo, informar o cronograma previsto.*

Resposta: Em relação à análise de eventuais valores retroativos referentes aos anos de 2020 e 2021, não há, neste momento, posicionamento conclusivo da Administração, considerando a necessidade de prévia análise jurídica e financeira da matéria.

- 9) *Quais medidas serão adotadas para promover a valorização profissional, capacitação continuada e desenvolvimento funcional dos servidores abrangidos pela pauta apresentada?*

Resposta: A valorização profissional dos servidores da Educação permanece como uma diretriz permanente desta Administração, que vem promovendo investimentos em formação continuada, aperfeiçoamento profissional, qualificação das equipes, melhoria dos processos de trabalho e fortalecimento das políticas educacionais do município.

- 10) *Qual o prazo estimado para que a Administração Municipal apresente resposta ou encaminhamento conclusivo acerca das reivindicações formuladas pela categoria?*

Resposta: Não há, neste momento, prazo definido para apresentação de conclusão definitiva acerca das reivindicações apresentadas, tendo em vista a complexidade das matérias discutidas, os impactos jurídicos e financeiros envolvidos e a necessidade de observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, planejamento orçamentário e responsabilidade fiscal.

Por fim, a Secretaria Municipal da Educação reafirma seu compromisso com o diálogo permanente, com a valorização dos profissionais da rede e com a adoção de medidas que observem simultaneamente o interesse público, a qualidade do atendimento educacional e a sustentabilidade administrativa e financeira do Município.

Votuporanga, 24 de junho de 2026

Sílvia Letícia de Faria
Secretária Municipal da Educação
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EF5-E8BC-2096-ED22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVIA LETÍCIA DE FARIA (CPF 202.XXX.XXX-76) em 24/06/2026 14:06:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3EF5-E8BC-2096-ED22>



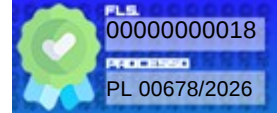
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 81/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 678/2026** em **01/07/2026** às **07:43:41**.

Nada mais.

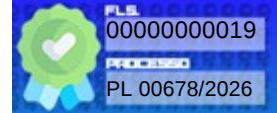
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/07/2026 07:43:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1G7G3B-3R4U0J-8R8T6B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 1 de julho de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





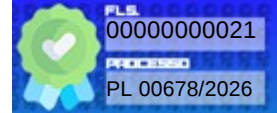
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 81/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 678/2026** em **01/07/2026** às **07:44:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/07/2026 07:44:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5R2W2T-600Y6S-4H5Z0Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**ÍNDICE REVERSO****PROCESSO LEGISLATIVO Nº 678/2026**

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	CAPA DIGITAL AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 08/06/2026 10:18:52	1
2	REQUERIMENTO Nº 81/2026 AUTOR: CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, GASPAR, GLÁUBER CLÉBER TONIOL DE LIMA, MARCÃO BRAZ, MEIDÃO, NATIELLE GAMA, O WARTÃO, OSMAIR FERRARI, RICARDO BOZO, SARGENTO MORENO, SERGINHO DA FARMÁCIA, VILMAR DA FARMÁCIA. 08/06/2026 10:19:14	2
3	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 08/06/2026 10:43:57	4
4	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. 08/06/2026 10:44:04	8
5	ANEXO I AUTOR: PODER EXECUTIVO. 01/07/2026 07:43:40	9
6	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 01/07/2026 07:43:40	11
7	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 01/07/2026 07:43:41	12
8	ANEXO II AUTOR: PODER EXECUTIVO. 01/07/2026 07:43:41	13
9	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 01/07/2026 07:43:42	17
10	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.	18



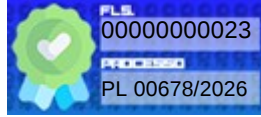
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 678/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	01/07/2026 07:43:42	
11	DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE AUTOR: DANIEL DAVID. 01/07/2026 07:44:00	19
12	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 01/07/2026 07:44:10	20
13	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 01/07/2026 07:44:10	21
14	ÍNDICE REVERSO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 01/07/2026 07:46:05	22